

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito – Comarca da Capital – referente ao edital nº 08/2012, realizado em 17/06/2012, com resultado final divulgado em 17/07/2012, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3577, ofertamos vagas para estágio no Interior, município de São Cristóvão/SE, discriminadas abaixo:

- ✓ **Promotoria de Justiça Distrital (Vara de Assistência Judiciária)** – situada na Av. Marechal Rondon, s/n, Rosa Elze, Fórum Prof. Gonçalo Rollemberg Leite, São Cristóvão/SE;
- ✓ **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal)** – situada na Av. Marechal Rondon, s/n, Rosa Elze, Fórum Prof. Gonçalo Rollemberg Leite, São Cristóvão/SE.

O candidato com interesse de assumir a Promotoria de Justiça mencionada acima deverá responder para este e-mail: crh@mp.se.gov.br.

Lembramos que será lotado o melhor classificado na seleção, e quando surgir a vaga na opção desejada por Vossa Senhoria no ato da inscrição terá que optar em permanecer no Interior ou assumir na Capital.

Aguardamos sua resposta até o dia 07 de março de 2013.

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2013.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público